



**Estado de Santa Catarina**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Águas de Chapecó**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ  
PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO  
EM: 13/03/2012 ATÉ: 21/03/2012  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Luiz Carlos Comel  
Controlador Geral  
CPF: 016.605.449-63

**DECRETO LEGISLATIVO n.º. 073/2012**  
**DE 13 de março de 2012.**

**QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO E TENDO EM VISTA O PROCESSO LEGISLATIVO N.º. 005/2012.


**DECRETA:**

**Art. 1.º.** - Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, compreendendo os Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro, bem como, o Balanço Geral Anual, todos relativos ao exercício orçamentário e financeiro de 2010.

Parágrafo único - Sugere-se ao Executivo Municipal, que atente para as restrições remanescentes do processo.

**Art. 2.º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó - (SC), 13 de março de 2012.

  
MAURI METZDORF  
PRESIDENTE

  
EDSON LUIZ STAUDT  
1.º. SECRETÁRIO

  
VALMOR FOLLMANN  
2.º. SECRETÁRIO